

Afixado em

___/___/___

O Coordenador Secção de Pessoal

Jorge Humberto L. M. Sampaio

AVISO

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO N.º 12/2004

Autorizado por despacho de 21/01/2004 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, ao abrigo do art. 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-7, encontra-se aberto concurso interno de acesso limitado para 1 (um) lugar na categoria de **Técnico Profissional Especialista**, Carreira Técnico-Profissional.

1. Área funcional: Laboratorial.
2. Serviço e Local de Trabalho: Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança e Escolas Integradas.
3. Prazo de Validade: o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.
4. Legislação Aplicável: Dec - Lei n.º 248/85 de 15/07, Dec-Lei n.º 353-A/89 de 16/10, Dec-Lei n.º 204/98 de 11/7, Dec-Lei n.º 404 - A/98 de 18/12 e Dec-Lei n.º 427/89 de 7/12 com as devidas alterações .
5. Condições de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas e os seguintes requisitos especiais:
 - a) ser Técnico Profissional Principal, com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de Muito Bom, ou 5 anos na categoria e classificação de Bom .
 - b)
 - c) Pertencer ao Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Bragança.
6. Método de selecção - no presente concurso será utilizado o método de selecção Avaliação Curricular.

7. Classificação - A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na Avaliação Curricular.

7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8. Apresentação das candidaturas:

8.1. Prazo: 7 dias úteis, contado do dia seguinte ao da afixação do presente aviso.

8.2. Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregues pessoalmente no Campus de Santa Apolónia Apartado 1038 5301-854 Bragança, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a mesma morada, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade;
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

8.3 Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, carreira e função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;

b) Curriculum profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração de actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);

c) Documentos comprovativos da formação profissional.

8.4. A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão exigido na al. a) do n.º 8.3 determina a exclusão do concurso.

9. A relação de candidatos e a lista de classificação serão fixados nas instalações do Instituto Politécnico de Bragança.

10. Composição do Júri do Concurso:

Presidente: Prof. Doutor Jaime Camilo Afonso Maldonado Pires – Vice-Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais efectivos: Dr.^a Ana Isabel Aquino da Silva - Técnica de 2.^a Classe da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Dr.^o Fernando António Torrão Fernandes - Técnico Superior de 2.^a Classe do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais Suplentes: Dr.^a Maria Jesus Rodrigues Caldeireiro Nunes - Técnica Superior de 2.^a Classe do Instituto Politécnico de Bragança.

Eng.^o José Eduardo Evaristo Cabanas - Técnico de 2.^a Classe da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Instituto Politécnico de Bragança, 20 de Abril de 2004

O Presidente

Dionísio Afonso Gonçalves
Professor Catedrático